

Questão 35

[...] as irmandades de negros eram espaços permitidos dentro da legalidade, nos quais o escravo podia manifestar-se fora de suas relações de trabalho. [...] Em certo sentido, era através da religião católica que o escravo encontrava algum lenitivo para sua situação. Tudo indica que a permissão para a criação das irmandades de negros tenha sido dada com o intuito de obter melhores resultados na cristianização dos escravos [...].

Paradoxalmente, os negros utilizaram as irmandades para resguardar valores culturais, em especial suas crenças religiosas. [...] Tudo leva a crer que, a partir da realidade vivida naquela época, bem como considerando as dificuldades, o negro recriou e reinterpretou a cultura dominante, adequando-a à sua maneira de ser.

(Ana Lúcia Valente. "As irmandades de negros: resistência e repressão".
In: Horizonte, v. 9, nº 21, 2011.)

Segundo o excerto, as irmandades religiosas de negros, no Brasil colonial, eram

- (A) organizações culturais destinadas à difusão do catolicismo e, paralelamente, à valorização do sincretismo religioso.
- (B) confrarias em que era proibido, por ordens metropolitanas, o contato direto entre escravizados.
- (C) templos em que era permitida, pelas autoridades coloniais, a realização de cultos religiosos de origem africana.
- (D) espaços de imposição de princípios europeus aos escravizados e, simultaneamente, de manifestação de traços culturais de matriz africana.
- (E) instituições de apoio e auxílio aos escravizados, criadas e mantidas por meio da atuação catequizadora dos jesuítas espanhóis.

ALTERNATIVA D

Em algumas regiões do Brasil colonial não era permitida a entrada de ordens religiosas, como no caso da região das Minas. Durante boa parte do século XVIII surgiram as chamadas "irmandades religiosas", isto é, grupos de escravizados e ex-escravizados que organizavam práticas como missas, batizados e casamentos. As irmandades, na maioria das vezes, erguiam igrejas, em nome de algum santo protetor. São Benedito, São Elesbão e Nossa Senhora do Rosário foram os principais nomes que motivaram a construção de prédios sagrados. O excerto, no caso, afirmou que essas irmandades só foram aceitas pela Coroa pelo fato de se erguerem na "legalidade", ou seja, dentro da "lei" católica que era vigente. Dessa forma, os portugueses conseguiam ampliar a divulgação do catolicismo e impedir o crescimento de práticas religiosas de matriz africana. Por outro lado, esses locais foram resinificados pela população escrava. A mistura de tradições católicas e africanas era evidente e, em muitos casos, o líder da irmandade era nomeado "rei". Foram comuns as festas das irmandades pelas ruas das cidades nas regiões das Minas, com danças e coroações simbólicas de líderes negros locais.